

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

EQUIPARA O PISO DOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DE CARGOS DO MAGISTÉRIO AO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VÁRZEA DA ROÇA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça-Bahia.

CONSIDERANDO a necessidade de equiparar os vencimentos dos profissionais da Educação Básica do Município de Várzea da Roça, que passaram a receber o valor abaixo do mínimo determinado pela Lei 11.738/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Promove a adequação do piso salarial dos profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Várzea da Roça, que estiverem com os seus vencimentos abaixo do valor mínimo estabelecido pela Portaria Interministerial 3, de 13 de Dezembro de 2019 e pela Lei Federal nº. 11.738/2008, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo único: Este Decreto terá efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 26 de fevereiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia